

PORTARIA N.º 6748, DE 23 DE ABRIL DE 2012

"Cessa Efeitos da Portaria n.º 6273 e Nomeia Comissão Especial de Controle Interno e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1306, de 14 de Fevereiro de 2011, resolve fazer cessar a partir desta data os efeitos da Portaria n.º 6273, de 24 de Março de 2011, e **Nomeia** nesta data, 23 de Abril de 2012, os Servidores, **Regis Pasqualotti, Assis Fontana e Elides Böck**, para constituírem a Unidade de Controle Interno, conferindo-lhe as atribuições e competências definidas na supra aludida Lei e outras inerentes ao Sistema de Controle Interno do Município, devendo perceber a gratificação mensal fixada no Art. 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal n.º 1304, de 14 de Fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Abril de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Interino de Administração
e Planejamento.